



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 003/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação empresa para Prestação de serviços de limpeza nas vias publicas (Varreção), poda de árvores, aparar gramas, plantação de mudas, pintura de meio fio e manutenção das Estradas Rurais do Município, retirada de entulhos, mão de obra braçal em serviços tipo: (pavimentação Asfáltico, tapa-buracos, abertura de valas, adutoras e drenagens, transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos, aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico, efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo, conforme ANEXO I, deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:
Dia 20 de Fevereiro de 2013 até às 08:15min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Fevereiro de 2013 às 08:30min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais),

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, mediante taxa de retirada de Edital no Valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420.

INFORMAÇÕES: - Fone/fax (43) 3552-1122

PREGOEIRO OFICIAL: Kelly Martins de Oliveira

Nova Fátima, 04 de Fevereiro de 2013.



TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I

Pregão Presencial nº. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação empresa para Prestação de serviços de limpeza nas vias publicas (Varreção), poda de árvores, aparar gramas, plantação de mudas, pintura de meio fio e manutenção das Estradas Rurais do Município, retirada de entulhos, mão de obra braçal em serviços tipo: (pavimentação Asfáltico, tapa-buracos, abertura de valas, adutoras e drenagens, transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos, aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico, efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo, conforme ANEXO I, deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
01	<p>1 - A empresa deverá apresentar em seu quadro de funcionários um número mínimo de 08 a 10, para atender as necessidades solicitadas e repassadas através de programação de serviços a ser expedidos pelo departamento de obras do Município.</p> <p>2 – A empresa devera apresentar equipamentos e ferramentas para realização dos serviços ora contratados (cortadores de grama, material para pintura, carrinhos para coleta de varreção em vias publicas).</p> <p>3 – Ficara a cargo da contratada todas as despesas com EPI's (Equipamentos de proteção individual), todas as obrigações trabalhistas inerentes a cada funcionário.</p> <p>4-O Município subsidiará os trabalhos que necessitem de auxílio através de maquinários tais como:(Pá carregadeira, Caminhão caçamba, tratores, coletores), ficando todos os serviços braçais a cargo da contratada.</p> <p>5- Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário de funcionamento dos serviços municipais sendo: das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00).</p> <p>6- Os serviços ora contratados serão fiscalizados por servidor autorizado, ficando a contratada passiva de penalidades em caso de descumprimento da programação de serviços a serem realizados.</p> <p>7- A empresas interessadas deverão apresentar planilha de custo detalhada de todas as despesas inerentes ao atendimento do objeto proposto.</p>	Mês	10	19.000,00	190.000,00

Nilson Xavier
Prefeito Municipal